MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS – PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

EDITAL Nº 11*/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS – EXCETO CARGOS 32 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E 40 – ZELADOR DE CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Sr. Fernando da Rosa Pahim, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul/RS, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2024 torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1 Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 11/02 e 12/02/2025, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-objetiva no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

* Retificado em 11/03/2025, conforme Edital nº 12/2025.

São Vicente do Sul, 07 de março de 2025

Fernando da Rosa Pahim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2024, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta,* emenda ou rasura, ainda que legível.

Conforme o Edital 10/2025, as provas para os Cargos 32 - Auxiliar de Serviços Gerais e 40 - Zelador de Cemitério Público Municipal - Prefeitura Municipal serão reaplicadas por motivos já previamente publicados no site da Fundatec. Portanto, as justificativas para manutenção ou alteração dos gabaritos preliminares não se aplicam aos referidos cargos e os recursos ora enviados pelos candidatos não foram contemplados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): COZINHEIRO, LAVADEIRA HOSPITALAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, VIGILANTE

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'E'. Recurso indeferido, tendo em vista que no próprio site da prefeitura do município de São Vicente do Sul consta a informação de que o município está localizado na região central do estado. Além disso, em outros sites como a Secretaria do Turismo do Estado, também consta a informação de que São Vicente do Sul está localizado na região central.
http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/a-cidade/localizacao-mapa/
https://www.turismo.rs.gov.br/turismo/municipio/visualizar/371



MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): COZINHEIRO, LAVADEIRA HOSPITALAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, VIGILANTE

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'. Gabarito mantido. De acordo com o dicionário online Caldas Aulete, o vocábulo “desempenho” tem a seguinte definição:
(de.sem.*pe*.nho)
sm.
1. Ação ou resultado de desempenhar(-se).
2. Execução ou modo de executar uma tarefa ou atividade.
3. Funcionamento de um serviço, máquina, veículo etc.
4. Fig. Cumprimento de obrigação ou promessa.
5. Teat. Cin. O modo de representar; interpretação.
6. Ling. Manifestação em situações concretas do conhecimento de uma língua por parte do falante; PERFORMANCE; ATUAÇÃO [P.opos. a *competência* (6).]
[F.: Dev. de *desempenhar*. Hom./Par.: *desempenho* (sm.), *desempenho* (fl. de *desempenhar*).]
Sendo, portanto, admitido fora de contexto como um substantivo masculino singular.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): COZINHEIRO, LAVADEIRA HOSPITALAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, VIGILANTE

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão está correta e há alternativa certa entre as alternativas apresentadas. Quando se lê um número decimal por extenso, a parte à esquerda da vírgula é a inteira e à direita da vírgula:
1ª posição: décimos (de 0 a 9 décimos); 2ª posição: centésimos (de 0 a 9 centésimos); 3ª posição milésimos (de 0 a 9 milésimos). Assim, o número 23,5 se escrito por extenso é: vinte e três inteiros e cinco décimos.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas. A questão pergunta quanto o carro de Melissa consome para visitar sua mãe. Não se pode fazer outras hipóteses que não constam no enunciado, como paradas, inesperadas, ou a volta. Assim:
84 ÷10 = 8,4
Logo, o carro de Melissa consumirá 8,4 litros de gasolina para percorrer 84km. Ou seja, um pouco mais de 8 litros de gasolina.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): COZINHEIRO, LAVADEIRA HOSPITALAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, VIGILANTE

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'. A alternativa considerada correta (**B – Demonstrar zelo e dedicação ao cumprimento de suas funções**) **está em conformidade com a legislação vigente**.
Argumenta-se que **"demonstrar zelo e dedicação"** não seria uma permissão, mas, sim, um dever do servidor, tornando a questão passível de anulação. No entanto, essa interpretação **não invalida a correção da alternativa**, pois, mesmo sendo um dever funcional, trata-se de um **comportamento permitido e incentivado pela administração pública**. Enquanto as demais alternativas **descrevem condutas expressamente proibidas**, conforme o **Art. 123 do Regime Jurídico**, a única opção que representa uma conduta permitida e esperada de um servidor público **é a alternativa B**. A questão não exige uma distinção rígida entre **"permissão" e "dever"**, mas sim a identificação de uma conduta que esteja de acordo com o comportamento esperado de um servidor público. Portanto, **não há erro na formulação da questão**, e **o recurso deve ser indeferido**.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos apresentados **não devem ser aceitos**, pois a alternativa considerada correta no gabarito preliminar (**B – 120 dias, sem prejuízo da remuneração percebida no momento do afastamento**) **está de acordo com a legislação vigente**. Ambos os recursos se fundamentam no **Art. 214**, que previa períodos de 90 e 30 dias para licença por adoção. No entanto, esse artigo **foi revogado**, e a legislação atual determina que o direito ao afastamento de servidores adotantes passou a ser regulado pelo **Art. 103-C do Regime Jurídico**, que estabelece expressamente a concessão de **120 dias de licença, sem prejuízo da remuneração, para servidores que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção**. Assim, a alegação de que a alternativa correta trata exclusivamente de gestantes é incorreta, pois a legislação vigente **prevê o mesmo período para adoção**, garantindo isonomia entre os casos.
Além disso, os recursos argumentam que nenhuma alternativa está correta, mas desconsideram o regramento atualizado, que fundamenta diretamente a alternativa B como resposta correta. Como a questão está formulada com base na norma vigente e nenhuma das demais alternativas apresenta a resposta correta, **não há fundamento para a anulação da questão**. Diante disso, a alternativa **B deve ser mantida**, garantindo a coerência do gabarito e a correta aplicação da legislação.

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa considerada correta no gabarito (**C – Apenas I e III**) **está de acordo com a legislação vigente**, conforme o **Art. 114-B do Regime Jurídico do Município de São Vicente do Sul/RS**. O recurso argumenta que a alternativa II menciona **20 anos**, enquanto a legislação vigente estabelece **14 anos** como limite para o salário-família, salvo em caso de invalidez. Esse argumento é válido para demonstrar que a alternativa II está incorreta, **mas não compromete os demais itens da questão**.
Sendo assim, questão mantida.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa considerada correta (**E – I, II e III**) **está de acordo com a legislação vigente**.
O recurso baseia-se em um **artigo revogado**, ignorando que a norma atual **prevê expressamente a exigência dos três documentos mencionados na questão**.
Sendo assim, questão mantida

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão possui **apenas uma alternativa correta**, que é a **letra C (Não, porque o cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato)**.
A alternativa **A (Sim, mas somente a partir dos 35 anos) não está correta**, pois, embora a idade mínima de 35 anos seja um requisito para o cargo, esse critério **não é o fator que impede Fernando de assumir a função**. O verdadeiro impedimento está no fato de ele ser **brasileiro naturalizado**, uma vez que a Constituição Federal, no **Art. 12, § 3º, inciso IV**, estabelece que **o cargo de Ministro do STF é exclusivo para brasileiros natos**. Sendo assim, questão mantida.

CARGO(S): AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE CRECHE/CASA DE PASSAGEM, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos apresentados **não devem ser aceitos**, pois a alternativa considerada correta no gabarito preliminar (**B – 120 dias, sem prejuízo da remuneração percebida no momento do afastamento**) **está de acordo com a legislação vigente**. Ambos os recursos se fundamentam no **Art. 214**, que previa períodos de 90 e 30 dias para licença por adoção. No entanto, esse artigo **foi revogado**, e a legislação atual determina que o direito ao afastamento de servidores adotantes passou a ser regulado pelo **Art. 103-C do Regime Jurídico**, que estabelece expressamente a concessão de **120 dias de licença, sem prejuízo da remuneração, para servidores que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção**. Assim, a alegação de que a alternativa correta trata exclusivamente de gestantes é incorreta, pois a legislação vigente **prevê o mesmo período para adoção**, garantindo isonomia entre os casos.
Além disso, os recursos argumentam que nenhuma alternativa está correta, mas desconsideram o regramento atualizado, que fundamenta diretamente a alternativa B como resposta correta. Como a questão está formulada com base na norma vigente e nenhuma das demais alternativas apresenta a resposta correta, **não há fundamento para a anulação da questão**. Diante disso, a alternativa **B deve ser mantida**, garantindo a coerência do gabarito e a correta aplicação da legislação.

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa considerada correta no gabarito (**C – Apenas I e III**) **está de acordo com a legislação vigente**, conforme o **Art. 114-B do Regime Jurídico do Município de São Vicente do Sul/RS**. O recurso argumenta que a alternativa II menciona **20 anos**, enquanto a legislação vigente estabelece **14 anos** como limite para o salário-família, salvo em caso de invalidez. Esse argumento é válido para demonstrar que a alternativa II está incorreta, **mas não compromete os demais itens da questão**.
Sendo assim, questão mantida.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa considerada correta (**E – I, II e III**) **está de acordo com a legislação vigente**.
O recurso baseia-se em um **artigo revogado**, ignorando que a norma atual **prevê expressamente a exigência dos três documentos mencionados na questão**.
Sendo assim, questão mantida.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão possui **apenas uma alternativa correta**, que é a **letra C (Não, porque o cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato)**.
A alternativa **A (Sim, mas somente a partir dos 35 anos) não está correta**, pois, embora a idade mínima de 35 anos seja um requisito para o cargo, esse critério **não é o fator que impede Fernando de assumir a função**. O verdadeiro impedimento está no fato de ele ser **brasileiro naturalizado**, uma vez que a Constituição Federal, no **Art. 12, § 3º, inciso IV**, estabelece que **o cargo de Ministro do STF é exclusivo para brasileiros natos**.
Sendo assim, questão mantida.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE CRECHE/CASA DE PASSAGEM, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão está correta e há alternativa certa entre as apresentadas. A questão solicitava o valor do comprimento que era uma vez e meia maior que a largura de um jardim que possui 96 metros quadrados de área. Assim:
A área de um retângulo é: comprimento x largura, logo, para o jardim tem-se:
$96 = 1{,}5\ x.x$ onde x é a largura do jardim.
$96 = 1{,}5x^2$
$96/1{,}5 = x^2$
$64 = x^2$
$8=x$
Então a largura é de 8m, e o comprimento será de 8.1,5 = 12m

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE CRECHE/CASA DE PASSAGEM, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'. Gabarito mantido. Considerando que a alternativa A apresenta o seguinte texto, “a obesidade é diagnosticada quando a quantidade de gordura no corpo está acima de 30%”, afirma-se a incorreção pela razão de que percentual de gordura corporal e IMC são parâmetros diferentes, não sendo o primeiro tratado pelo texto. Dessa forma, a alternativa A não pode ser considerada correta, havendo apenas a alternativa B válida, conforme indicado pelo gabarito.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'. Gabarito mantido. A assertiva III está incorreta, pois não é possível afirmar que as doenças obesidade e diabetes tenham os mesmos critérios de definição; para uma, o critério é, atualmente, o índice do IMC; para a outra, o critério nada tem a ver com o IMC, sendo referente a níveis de açúcar no sangue, grosso modo. O que o texto apresenta nas linhas 27-29 deve ser compreendido no sentido de que a forma de caracterizar o diagnóstico se parece no que tange ao conceito de “pré-clínico”.

CARGO(S): AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE CRECHE/CASA DE PASSAGEM, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'. Gabarito mantido. A quantidade correta de orações no trecho é sete, conforme apontado pelo gabarito. A saber: “Porém, a ciência **tem descoberto** que essa definição **pode ser** simplista, já que a obesidade **é** uma doença mais complexa do que puro e simples ‘excesso de gordura’. Além disso, o IMC, por mais que **seja** prático e fácil, não **é** a melhor forma de **avaliar** quem **está** acima ou abaixo do peso ideal”.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. Gabarito Mantido e Recurso Indeferido.
Recurso não apresenta sustentação teórica.
Conforme a Publicação Saúde Bucal no SUS, do MS 2018;
São fatores de risco para o câncer bucal.
- Fatores culturais e socioeconômicos.
- Tabagismo (uso de cachimbos, hábitos de mascar fumo, entre outros).
- Etilismo.
- Exposição à radiação solar.
- Deficiência imunológica (adquirida ou congênita).
- Uso crônico de álcool e tabaco associados potencializa o risco de aparecimento do câncer de boca.

CARGO(S): TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO: 34 - ANULADA. De acordo com a referência DATE, C. J. **An Introduction to Database Systems**. 8. ed. Boston: Pearson, 2004. Os comandos SQL são classificados nas seguintes categorias principais:

DDL (Data Definition Language): Comandos para definir a estrutura do banco de dados (ex.: CREATE, ALTER, DROP).
DML (Data Manipulation Language): Comandos para manipular dados no banco de dados (ex.: INSERT, UPDATE, DELETE).
DCL (Data Control Language): Comandos para controlar o acesso aos dados (ex.: GRANT, REVOKE).
TCL (Transaction Control Language): Comandos para controlar transações no banco de dados (ex.: COMMIT, ROLLBACK, SAVEPOINT).
DQL (Data Query Language): Comandos para consultar dados no banco de dados (ex.: SELECT).

A nomenclatura **DTL (Data Transaction Language)** não é mencionada na obra de C. J. Date como uma categoria separada. Em vez disso, os comandos de transação são classificados sob TCL (Transaction Control Language).
Portanto, com base na referência de C. J. Date, a assertiva IV está incorreta, pois a nomenclatura correta para comandos de transação é TCL, não DTL. Isso sustenta o gabarito original (letra C).
No entanto, considerando que outras referências bibliográficas e editais de concursos mencionam a nomenclatura DTL, é importante reconhecer que há uma variação na terminologia utilizada. Diante disso, a questão pode ser considerada ambígua e, portanto, será anulada.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'.

1. **Taxas de transmissão:**
 - De acordo com a norma ANSI/TIA-568-C.2, o cabo CAT6 é projetado para suportar taxas de transmissão de até 1 Gbps em distâncias de até 100 metros. Isso é amplamente aceito e utilizado na indústria de redes. A norma também menciona que o cabo CAT6 pode suportar taxas de até 10 Gbps em distâncias mais curtas, geralmente até 55 metros. No entanto, a especificação padrão para distâncias de até 100 metros é de 1 Gbps.
 - A norma TIA/EIA-568-B.2-1, não menciona a capacidade de 10 Gbps, mas foca na especificação de 1 Gbps para distâncias de até 100 metros.
 - A descrição na alternativa B é tecnicamente correta, a omissão da capacidade de 10 Gbps pode induzir ao erro, conforme o candidato apontou e/ou dificultar a questão. No entanto, a alternativa ainda está tecnicamente correta, pois menciona a capacidade de 1 Gbps em distâncias de até 100 metros, que é uma especificação padrão amplamente conhecida e aceita.

 Uso do cabo CAT6 em redes MAN:

 - O cabo CAT6 pode ser utilizado em redes MAN para conexões de curta e média distância. No entanto, dizer que é "ideal" para uso em redes MAN pode ser considerado incorreto, pois a fibra óptica é geralmente preferida para essa aplicação devido à sua capacidade de transmissão a longas distâncias e maior largura de banda.

- Embora o cabo CAT6 possa ser utilizado em segmentos de curta e média distância dentro de redes MAN, ele não é considerado "ideal" para essa aplicação.
- O termo "ideal" pode ser subjetivo, mas, tecnicamente, a fibra óptica seria a escolha mais adequada para a maioria das aplicações em redes MAN.
- A norma TIA/EIA-568-B.2-1 não especifica o uso do cabo CAT6 como ideal para redes MAN, mas sim para redes locais (LAN) e conexões de curta distância.

Conclusão:

- A alternativa B é tecnicamente correta, e o principal ponto da questão está relacionado à capacidade de 1 Gbps em distâncias de até 100 metros, que é uma especificação padrão e correta.
- A alternativa D pode ser considerada incorreta, pois "ideal" implica que o cabo CAT6 seja a melhor escolha para redes MAN, o que não é o caso na maioria das aplicações práticas onde a fibra óptica é preferida.

Diante disso, sustenta-se o gabarito B.

CARGO(S): TÉCNICO EM RADIOLOGIA

QUESTÃO: 34 - ANULADA. Após a análise detalhada e em resposta aos recursos, anula-se a questão, visto que os termos “abaixo” e “distal” se referem à mesma resposta.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR PÚBLICO INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, CONTABILISTA/CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'. Gabarito mantido. Alternativa E está correta de acordo com a explicação fornecida nas linhas 10-12 do texto-base. O conteúdo da alternativa dá conta de indicar a informação de que não são criadas novas células, mas sim modificadas as já existentes. As demais alternativas A, B, C e D não encontram respaldo no texto para suas afirmações: a via de administração pode ser tanto injeção quanto comprimidos; não é possível afirmar que um gênero seja mais prejudicado que outro; não há sustentação para se falar em emagrecimento ou relação direta para afirmar sobre o rompimento de ligamentos.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'B'. Gabarito mantido. Em relação à última lacuna solicitada, na linha 19, trata-se da expressão "dar as caras", que significa "aparecer", não devendo ocorrer crase. O verbo "dar" não tem aqui o sentido de entregar algo a alguém, caso em que, se admitíssemos a crase, se compreenderia "dar [algo] para 'as caras'", o que não é, de forma alguma, o sentido pretendido pelo texto. Portanto, gabarito mantido.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'A'. Gabarito mantido. Elementos coesivos são entendidos como palavras ou expressões que conferem cadência, engajamento, coesão às construções frasais. Eles podem ser sequenciais quando promovem a progressão harmônica do texto, ou referenciais quando fazem referência a termos antes mencionados. Os conectivos, as conjunções, os pronomes, as preposições, os advérbios etc desempenham essas funções, como os exemplos encontrados nas alternativas B, C, D e E. O termo "frequentadores", na alternativa A, não é exemplo de elemento coesivo porque nem confere progressão sequencial, nem referência, ele é núcleo do sujeito, termo integrante da oração.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'. Gabarito mantido, conforme explicação a seguir:
Trecho original: Antes de entender os riscos do consumo **dessas drogas**, veja como elas agem no organismo para que o corpo fique bombado: administradas por meio de injeções intramusculares ou comprimidos, essas drogas geralmente imitam a estrutura química da testosterona, hormônio que atua no vigor físico e na potência sexual.
Trecho com as alterações necessárias: Antes de entender os riscos do consumo **dessa droga**, veja como ELA **(1)** AGE **(2)** no organismo para que o corpo fique bombado: ADMINISTRADA **(3)** por meio de injeções intramusculares ou comprimidos, ESSA **(4)** DROGA **(5)** geralmente IMITA **(6)** a estrutura química da testosterona, hormônio que atua no vigor físico e na potência sexual.

QUESTÃO: 10 - ANULADA. Questão anulada em razão de haver duas possibilidades de resposta corretas, alternativa A e alternativa C. Ambas as palavras desempenham função de núcleo de seus respectivos predicados, a saber: "efeito" é núcleo do predicado nominal da oração "é como um efeito em cascata" e "acontece" é núcleo do predicado verbal da oração "a desregulação acontece de maneira quase generalizada". Como o enunciado não especifica a qual tipo de predicado está se referindo, a Banca entende que a questão deve ser anulada.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR PÚBLICO INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, CONTABILISTA/CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa considerada correta (**E – I, II e III**) **está em total conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul**. O argumento de que a **assertiva I não se aplicaria exclusivamente à Mesa da Câmara** é incorreto. O **Art. 33 da Lei Orgânica**, que rege as competências da Mesa, estabelece explicitamente que é sua atribuição **propor ao Plenário Projeto de Lei para criação, transformação e extinção de cargos, bem como a fixação da respectiva remuneração**, o que refuta a argumentação apresentada no recurso. A competência da Mesa nesse sentido **não exclui a participação do Plenário, mas a função de propor esses projetos é, de fato, sua responsabilidade**, conforme determinado na legislação vigente.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa considerada correta (**C – Apenas I e II**) **está de acordo com a legislação vigente**. Os argumentos apresentados se baseiam em legislações desatualizadas, alegações sobre a ausência de previsão no edital ou interpretações equivocadas dos requisitos para a manutenção do salário-família.
A legislação municipal vigente exige a **apresentação anual da caderneta de vacinação para dependentes de até seis anos e do comprovante de frequência escolar semestralmente para dependentes a partir de sete anos**, conforme estabelecido no **Art. 114-A do Regime Jurídico**. Dessa forma, a alternativa C reflete exatamente as exigências legais, tornando qualquer argumento contrário improcedente.
A alegação de que a questão extrapola o Regime Jurídico ignora que **a norma vigente contém expressamente as exigências mencionadas**. O argumento de que a legislação utilizada não estava no edital também não procede, pois, **as atualizações incorporadas à legislação municipal fazem parte do Regime Jurídico e devem ser consideradas na formulação da questão**. Quanto à sugestão de que a alternativa correta deveria ser a letra A (Apenas I), a própria legislação contradiz essa argumentação, pois estabelece que a comprovação da frequência escolar deve ser feita **semestralmente**, e não anualmente, o que invalida essa alternativa.
Outro ponto levantado é a suposta indisponibilidade da legislação no site da Prefeitura, argumento que não tem fundamento, pois **a legislação consultada para a elaboração da questão está disponível no site oficial do município e foi previamente verificada para garantir sua correta aplicação no certame**.
Diante disso, fica evidente que a alternativa **C (Apenas I e II)** está correta e que os argumentos apresentados **não justificam a anulação da questão**.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'. A alternativa considerada correta no gabarito está em plena conformidade com a **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**, conforme o **Art. 267**.
O recorrente argumenta que a alternativa **A (Fiscalizar a qualidade de bens e serviços, assim como seus preços, pesos e medidas)** também estaria incorreta, pois a Constituição estabelece que essa fiscalização deve ser realizada **"observada a competência da União"**, o que, segundo ele, abriria margem para indução ao erro. No entanto, essa restrição **não descaracteriza o fato de que a fiscalização dos bens, serviços e suas especificações é, sim, um dos objetivos da política de consumo**, apenas **deve respeitar as competências estabelecidas pela Constituição Federal**. Isso não torna a alternativa errada, pois o artigo constitucional **explicitamente prevê essa fiscalização como uma das responsabilidades do Estado**.
Por outro lado, a alternativa **D (Garantir a participação obrigatória do consumidor em todos os órgãos administrativos de planejamento econômico)** é, de fato, a opção incorreta, pois **não há previsão constitucional que determine essa participação obrigatória** em **todos** os órgãos administrativos, sendo esta uma atribuição que pode ocorrer em alguns casos, mas não de forma irrestrita.
Dessa forma, a questão **está correta**, a alternativa **D é a única que não tem respaldo na Constituição**, e a alternativa **A continua válida dentro do contexto da competência estadual na fiscalização de bens e serviços**. Portanto, mantém-se o gabarito.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'. Trata-se de questão objetiva que aborda o conteúdo "A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga", do programa do edital. Baseia-se no artigo referido na questão que, na página 45, apresenta "o assistente social deverá imprimir em sua intervenção profissional uma direção, sendo necessário, para isto, conhecer e problematizar o objeto de sua ação profissional, construindo sua visibilidade a partir de informações e análises consistentes – atitude investigativa". Dessa forma, condizendo com a alternativa B.

CARGO(S): CONTABILISTA/CONTADOR

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, as participações de não controladores devem ser apresentadas no patrimônio líquido da controladora (ou seja, consolidada), mas demonstrada de forma separada do patrimônio dos proprietários da controladora. Isso ocorre porque os não controladores possuem participação nas subsidiárias, mas não são detentores do capital da controladora, necessitando de segregação adequada para garantir transparência nas demonstrações contábeis. Sendo assim, questão mantida.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. A assertiva IV não especifica se Restos a Pagar Processados ou Não Processados, tendo em vista que essa informação é irrelevante para o entendimento da assertiva, uma vez que sim, Restos a Pagar processados podem ser cancelados, apesar de não ser usual.
No entanto, o cancelamento não extingue a obrigação da prefeitura com a empresa, apenas impede que o pagamento ocorra via execução de Restos a Pagar. Sendo assim, questão mantida.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'. Segundo as Normas de Auditoria Governamental, a adequação das evidências se baseia em dois pilares:
Confiabilidade: As evidências devem ser obtidas de fontes apropriadas e verificáveis.
Relevância: As evidências devem ser pertinentes para apoiar as conclusões da auditoria.
A qualidade da evidência é um conceito amplo, enquanto confiabilidade e relevância são critérios diretamente citados nas normas.
Um relatório detalhado sobre despesas públicas, com gráficos e explicações bem estruturadas, pode ser considerado de alta qualidade, mas não necessariamente confiável. Desse modo, questão mantida.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'. O termo "patrimônio líquido médio" utilizado não invalida a assertiva, pois o cálculo do ROE (Return on Equity) pode ser feito tanto com o patrimônio líquido do final do período quanto com a média do patrimônio líquido ao longo do período analisado. A questão elaborada objetiva testar o conhecimento acerca da aplicação da fórmula. A essência é a mesma para um ou mais períodos. Questão mantida.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'A'.
A alternativa "A) A velocidade admitida para a fase de enchimento da tubulação **deve ser de 0,5** m/s" refere-se ao item 5.6, subitem 5.6.5 da NBR 12218:2017, no entanto apresentando inverdade quanto ao valor numérico da velocidade, além de ser impositiva quanto à adoção de tal valor.
A transcrição correta da referida norma/subitem é "A velocidade admitida para a fase de enchimento da tubulação deve **ser da ordem de 0,3** m/s"**.** Ressalta-se que as alternativas B, C, D, E estão de acordo, respectivamente, com os subitens 5.11.3.1, 5.11.2.2, 5.6.2 e 5.3.1 da norma em questão.

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão solicita que seja indicado em qual lista da Portaria n° 344/1998 a substância Canabidiol (CBD) está incluída. De acordo com a última atualização da Portaria referida, a RDC n° 936/2024, o Canabidiol (CBD) integra a Lista C1. Portanto, mantém-se o gabarito.

CARGO(S): ODONTÓLOGO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.
Conforme a Publicação do Ministério da Saúde - Caderno de Atenção Primária, n. 29 - Rastreamento: Para responder às dúvidas clínicas em APS, é necessário obter a melhor evidência disponível, que seja adequada, pertinente e apropriada ao contexto clínico da atenção primária. Idealmente, as respostas às dúvidas clínicas deveriam ser respondidas por revisões sistemáticas e metanálises, ou por ensaios clínicos de alta qualidade. Portanto, mantém-se o gabarito.

CARGO(S): PROCURADOR JURÍDICO

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão trata do seguinte ponto do programa oficial do concurso: DIREITO CONSTITUCIONAL: Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental Lei nº 9.882/1999).
Nesse cenário, a resposta correta é a alternativa B, uma vez que estão corretas apenas as assertivas I e IV, como se vê na análise a seguir de cada uma das assertivas:
A assertiva I acerta, pois descreve corretamente o princípio da supremacia da Constituição, que é a base fundamental do controle de constitucionalidade.
Já a assertiva II está INCORRETA, pois, embora sua primeira parte esteja correta, a segunda parte está errada, uma vez que, no Brasil, o controle preventivo não é exclusivo do Poder Judiciário, mas também pode ser realizado pelo Poder Legislativo (através das Comissões de Constituição e Justiça, por exemplo) e pelo Poder Executivo (através do veto presidencial por inconstitucionalidade, por exemplo).
Por outro lado, a assertiva III está INCORRETA, uma vez que, apesar de apresentar aspectos importantes do controle repressivo de constitucionalidade no Brasil, ela se equivoca, já que o Conselho Nacional de Justiça é órgão do Poder Judiciário (art. 92, I-A, CRFB/1988), mas não tem competência jurisdicional e, consequentemente, no qual não tramitam processos judiciais de controle repressivo de constitucionalidade.
A seu turno, a assertiva IV é verdadeira, pois ela descreve corretamente as duas formas de controle repressivo de constitucionalidade no sistema brasileiro, isto é: o controle difuso e o controle concentrado.

Diante do exposto, apenas as afirmativas I e IV estão corretas, conforme assinalado na alternativa B. A esse respeito, vale ainda pontuar os ensinamentos de Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Brando a respeito do Controle de Constitucionalidade no Brasil, nas páginas 561 e seguintes de seu Curso de Direito Constitucional, publicado pela editora Saraiva Educação em 2021.
Diante do apresentado, entende-se que as contestações apresentadas são improcedentes, seja para fins de anulação da questão, seja para a alteração da alternativa indicada como adequada no gabarito preliminar do concurso.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão trata do seguinte ponto do programa oficial do concurso: DIREITO MUNICIPAL: A Fiscalização do Município. O Controle Interno. O Controle Externo – Competência dos Tribunais de Contas. O Controle Popular. Controle dos atos municipais pelos Tribunais – meios processuais cabíveis.
Nesse contexto, esclarece-se que está correta a alternativa B, porque auditores têm a obrigação de comunicar quaisquer irregularidades ou ilegalidades identificadas durante seu trabalho, em aplicação analógica aos Tribunais de Contas estaduais do disposto no art. 74, § 1º da Constituição de 1988: "Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária".
A alternativa A está INCORRETA, pois não há qualquer violação do princípio da inércia da jurisdição, já que o Tribunal de Contas não é órgão do Poder Judiciário e tem competência para agir de ofício em casos de irregularidades.
Já a alternativa C está INCORRETA, pois o controle feito pelo Tribunal de Contas não afasta a possibilidade de controle judicial, que pode ocorrer independentemente da conclusão do processo administrativo, em respeito ao Direito de Ação, previsto no art. 5º, XXXV da Constituição de 1988.
Ademais, a alternativa D está equivocada, pois não é necessário oficiar previamente a Ouvidoria Municipal, exigência a qual, se houvesse, poderia comprometer a eficácia da investigação e, consequentemente, esvaziar a finalidade do controle pelo Tribunal de Contas nesse caso.
Não obstante, a alternativa E se equivoca, pois não é necessária uma ação judicial para que as provas coletadas pelo auditor sejam válidas no processo junto ao Tribunal de Contas.
Além disso, reforça-se a importância dos ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho sobre o tema, nas páginas 863 a 867 de seu Manual de Direito Administrativo, publicado pela editora Atlas/GEN em 2024.
Em suma, entende-se que as contestações apresentadas são improcedentes, seja para fins de anulação da questão, seja para a alteração da alternativa indicada como adequada no gabarito preliminar do concurso.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão aborda o seguinte ponto do programa oficial do concurso: DIREITO FINANCEIRO: Princípios orçamentários. Além disso, ressalta-se que os princípios orçamentários encontram fundamento normativo especialmente no § 8° do art. 165 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 2 a 9 da Lei n° 4.320/1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Nesse sentido, a alternativa A está INCORRETA e deve, portanto, ser assinalada. Embora o enunciado descreva corretamente o princípio da universalidade, que estabelece que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas do Estado, essa alternativa atribui erroneamente essa definição ao princípio da unidade. O princípio da unidade, por sua vez, determina que o orçamento seja único para cada ente federativo, consolidando todas as receitas e despesas em um único documento, sem fragmentação entre diferentes poderes ou áreas administrativas.
Já a alternativa B corretamente enuncia e define o princípio da exclusividade, conforme art. 165, § 8º da Constituição de 1988: "A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei".
A seu turno, a alternativa C apresenta corretamente o princípio da publicidade, segundo o qual o conteúdo integral do orçamento deve ser publicado em veículos oficiais de comunicação, garantindo o acesso público a essas informações cruciais.
Por sua vez, a alternativa D devidamente explicita que o respeito ao princípio da legalidade no orçamento previne arbitrariedades na alocação de recursos, assegura que os gastos públicos reflitam as prioridades da sociedade e fortalece a confiança nas instituições democráticas.
Além do mais, a alternativa E perfeitamente trata do princípio do equilíbrio, elucidando que, ao buscar o equilíbrio orçamentário, os gestores públicos promovem uma administração fiscal responsável, contribuindo para a saúde financeira do Estado e o bem-estar econômico da sociedade a longo prazo.

Não obstante, vale ainda ressaltar as valiosas lições de José Matias-Pereira sobre os princípios orçamentários, em especial nas páginas 306 e 307 de seu livro Finanças Públicas, publicado pela editora Atlas em 2017.

Em suma, entende-se que as contestações apresentadas são improcedentes, seja para fins de anulação da questão, seja para a alteração da alternativa indicada como adequada no gabarito preliminar do concurso.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR PÚBLICO INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, CONTABILISTA/CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 16 - ANULADA.

Após a análise detalhada, verifica-se que:

A 1ª parte está INCORRETA devido à terminologia imprecisa ("Adicionar à Barra de Tarefas" deveria ser "Fixar na Barra de Tarefas").

A 2ª parte está correta, pois permite acesso rápido a algumas configurações do sistema.

A 3ª parte está INCORRETA, pois Ctrl + Alt + Del não abre diretamente o Gerenciador de Tarefas.

Conclusão:

Considerando os recursos apresentados e a análise detalhada das partes da questão, conclui-se que a única parte correta é a 2ª. Como não há alternativa que contemple apenas a 2ª parte correta, a questão será anulada.

QUESTÃO: 18 - ANULADA.

Após a análise detalhada, verifica-se que:

A asserção I está INCORRETA devido à terminologia imprecisa ("Configurações de vídeo" deveria ser "Configurações de exibição") e porque a alteração não ocorre diretamente na área de trabalho.

A asserção II é verdadeira, mas não justifica diretamente a asserção I.

Com base nessa análise, anula-se a questão.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR PÚBLICO INTERNO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, CONTABILISTA/CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

O tempo máximo será a coordenada x do vértice da parábola $f(t) = 7t-t^2$

$X_v = -b/2a$ $x_v = -7/-2 = 3,5$ 3 horas e meia = 3 horas e 30 minutos

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

Como são 3 medicamentos diferentes (antibióticos (B), anti-inflamatórios (I) e antitérmicos (T)) há 3! maneiras de acomodá-los.

B I T ou I B T ou TBI ou ITB ou BTI ou TIB.

Mas ainda pode-se misturar entre si os tipos de medicamentos.

São 4 tipos de anti-inflamatórios, há 4! maneiras de organizá-los.

São 3 tipos de antibióticos, há 3! maneiras de acomodá-los.

São 3 tipos de antitérmicos, há 3! maneiras de organizá-los.

Pelo Princípio Fundamental da Contagem, para o evento: “arrumar os remédios na prateleira”, deve-se multiplicar todos os resultados dos pequenos eventos que o compõe:
Logo 3! . 4!.3!.3! = 6 . 24 . 6. 6 = 6. 864 = 5184 maneiras diferentes para organizar os medicamentos de cada tipo lado a lado na mesma prateleira.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.
Organizando os dados em ordem crescente:
15, 22,25,36,38,40,40,47,52,56
Como a amostra de dados possui número par de termos (10) a mediana é determinada pela média dos dois termos centrais, no caso o 5° e o 6° termos. Md = (38+40)/2 = 78/2=39

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

1 - Agente de Contratação									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - C	32 - D	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 29367.5

2 - Arquiteto									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - E	35 - D	36 - E	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 30042.5

3 - Arquivista									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - E	33 - B	34 - D	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - A	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28602.5

4 - Assistente Social									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - C	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28527.5

5 - Auditor Público Interno									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - E	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - D	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28557.5

6 - Auditor Tributário									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - A	32 - C	33 - D	34 - D	35 - C	36 - E	37 - B	38 - E	39 - B	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28602.5

7 - Contabilista/Contador									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - E	35 - A	36 - E	37 - C	38 - C	39 - B	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28722.5

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

8 - Enfermeiro									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - E	32 - B	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28632.5
9 - Engenheiro Civil									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - C	33 - C	34 - B	35 - A	36 - A	37 - B	38 - B	39 - E	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 27117.5
10 - Farmacêutico									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - E	34 - C	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28377.5
11 - Fiscal Ambiental									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - B	38 - E	39 - C	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28722.5
12 - Fisioterapeuta									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - C	33 - E	34 - C	35 - D	36 - E	37 - A	38 - D	39 - A	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28467.5
13 - Fonoaudiólogo									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - C	33 - B	34 - E	35 - A	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28542.5
14 - Médico									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28962.5

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

15 - Nutricionista									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - C	32 - E	33 - D	34 - B	35 - C	36 - B	37 - A	38 - E	39 - A	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28512.5

16 - Odontólogo									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - A	34 - C	35 - C	36 - D	37 - B	38 - B	39 - A	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28527.5

17 - Procurador Jurídico									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - E	33 - B	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - D	39 - C	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28632.5

18 - Psicólogo									
01 - C	02 - E	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - B	08 - D	09 - D	10 - *
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - B	16 - *	17 - A	18 - *	19 - C	20 - A
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - D	33 - B	34 - A	35 - A	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 28752.5

19 - Auxiliar de Consultório Dentário									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - D	33 - B	34 - A	35 - E	36 - C	37 - B	38 - A	39 - C	40 - E
									Assinatura Eletrônica: 26247.5

20 - Técnico em Contabilidade									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - A	32 - C	33 - D	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - B
									Assinatura Eletrônica: 26322.5

21 - Técnico em Enfermagem									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - B	32 - E	33 - B	34 - D	35 - C	36 - A	37 - E	38 - D	39 - C	40 - A
									Assinatura Eletrônica: 26172.5

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

22 - Técnico em Informática									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - C	33 - E	34 - *	35 - B	36 - A	37 - E	38 - A	39 - B	40 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 30687.5

23 - Técnico em Radiologia									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - E	32 - B	33 - E	34 - *	35 - E	36 - C	37 - B	38 - A	39 - D	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 32232.5

24 - Auxiliar de Controle Interno									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
									Assinatura Eletrônica: 16142.5

25 - Fiscal de Obras									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
									Assinatura Eletrônica: 16142.5

26 - Fiscal Sanitário									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
									Assinatura Eletrônica: 16142.5

28 - Monitor de Creche/Casa de Passagem									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
									Assinatura Eletrônica: 16142.5

29 - Oficial Administrativo									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
									Assinatura Eletrônica: 16142.5

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

30 - Tesoureiro									
01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - E	07 - B	08 - A	09 - D	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - C
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 16142.5									
31 - Mecânico									
01 - C	02 - A	03 - C	04 - B	05 - B	06 - D	07 - A	08 - C	09 - D	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - E	15 - B	16 - D	17 - B	18 - B	19 - A	20 - D
21 - C	22 - E	23 - C	24 - A	25 - E	26 - E	27 - A	28 - B	29 - A	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - D
Assinatura Eletrônica: 18507.5									
33 - Cozinheiro									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									
34 - Lavadeira Hospitalar									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									
35 - Motorista									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									
36 - Operador de Máquinas									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									
37 - Operário									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
(Concursos Públicos nº 01/2024 e Processo Seletivo Público nº 01/2024)
Anexo II - Gabaritos Definitivos Das Provas Teórico-Objetivas

Assinatura Eletrônica: 20285									
38 - Operário Especializado									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									
39 - Vigilante									
01 - B	02 - D	03 - E	04 - A	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - B	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 20285									